

DIRETORIA DE EXECUÇÕES DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS

Informação nº 26/2018
Processo nº EP 1811/12
Fls. 550/552

Senhor Desembargador Coordenador

Com o Ofício PR nº 283/2018 – rmr/f, a 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ribeirão Preto informam, em síntese, que vem recebendo inúmeras reclamações de profissionais da advocacia a respeito da demasiada demora na liberação do pagamento dos precatórios por conta de dificuldades burocráticas junto à DEPRE e que teria recebido a informação, em diligência a esta Diretoria, de que a lista de precatórios pendentes de pagamento e os pagamentos a serem disponibilizados estavam suspensos em decorrência da substituição/migração do sistema. Aduz ainda que essa situação persiste desde junho/18, a despeito de a Prefeitura de Ribeirão Preto estar realizando os depósitos mensais, e requer providências no sentido de se regularizar a liberação dos precatórios pendentes de pagamento.

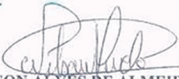
Diante do exposto, esclarecemos que o Tribunal de Justiça de São Paulo passa por uma fase de transição do sistema utilizado para a disponibilização de pagamento dos precatórios, que teve início no mês de junho de 2018. Essa mudança ocorre em face do encerramento do contrato com a Millennium Soluções em Informática, empresa responsável pela manutenção do antigo sistema de pagamentos, cuja contratação foi finalizada em 30/05/2018. Ocorre, porém, que por intermédio do SAJ, novo sistema de pagamentos contratado da empresa Softplan Poligraph, não foi possível disponibilizar novos pagamentos no período de junho/18 a setembro/18, tendo em vista os inúmeros problemas técnicos apresentados pelo sistema.

Por autorização da Egrégia Presidência do TJSP, foi autorizada a recontração da empresa Millennium de forma a dar continuidade nos trabalhos. A validação da migração dos dados do sistema anterior para o novo, incumbência da empresa Softplan, foi finalizada, para a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no dia 10/10/2018, conforme e-mail juntado à fl. 553, o que possibilita a retomada das providências para fins de disponibilização dos pagamentos dos precatórios de Ribeirão Preto.

Por último, sanados os problemas técnicos relativos ao sistema de pagamento de precatórios, os valores que se encontram depositados serão utilizados para disponibilizar os pagamentos dos precatórios do Município, na ordem cronológica.

À consideração superior.

São Paulo, 22/10/2018.


NILSON ALVES DE ALMEIDA
Diretor
DEPRE